

Caixa XIII

N.º 7

1684.

Mandato de notificação do Auditor da Municipalidade datado de 20 de julho de 1684, a requerimento da Alcaide de Loreto contra os Religiosos do Convento de S. Pedro d'Alcantara extra muros de Lisboa para não procederem a construção de certa janella no seu dormitorio, que viria a devaluar a propriedade de casas com quintal que a Igreja de Loreto possuía no Morado de Vento.

Embargo pela Legacia
do Frade de S. Pedro
de Alcantara p. a
obras

Almo. J. S.

D

Vizem e Pron. Esficia da Igreja de N. S. do Loreto
que elles tem sua morada de Casas com suquintal eiras ad-
mizendo do vento, e p. g. os P. P. Capueos de S. P. de
Alcantara, vizinhos ad. Propriedades nas Obras que fazem
no seu dormitorio fazem umas Janelas grandes com que se vira
aduar a sua Propriedades, e se se consentir que façam
as ditas Janelas doultaria, engrande e pruzinizo de lles supp.
De lla deva cidio nao caura, quem se a lue a dita proprie-
dades, a lue do que de se p. a deva cidio, e a mesma Religiam
e conforme a drito onas podem fazer, e em em g. J. Loran
Esquidos os d. P. a instancia de lles supp. por mandado de
Juiz das Propriedades denas continuaram com a d. Janelas
a lue a d. d. J. Justicia, mas como os d. Religiosos tem offe-
de Pedreiros lrimozos Religiosos Entendam J. nao o b. d. u. r. a
do mandado de Justicia civil, Portanto

P. W. T. Almo. J. S. mandado de
Quyrinlo se jam notificados l. b. p. a de
Edomunido in ipso facto in correnda, J. d. u. r. a
= dam adita obra, enas vaõ adiante comella

Notifiquem-se como
se pede, e tendo J
allegar em cont.
se lhes dara vista
pella Escriva da Ca-
mera. J. S. 20 Julho 1684.

Almo. J. S.
f. u. r. a: notis que prociat mora
de lue J. S. l. b. p. a de no
h. l. b. p. a de 84.

Almo. J. S.

Justus J. S.

